

FUNDAÇÃO DE CULTURA oferece cursos gratuitos para moradores

Oportunidades de aprendizado não faltam para os moradores de Rio das Ostras. A Fundação de Cultura do Município está oferecendo cursos gratuitos em diferentes áreas, entre essas Manuseio de Máquina de Costura, Dança de Salão e Biscuit, distribuídos em várias localidades. Confira abaixo informações detalhadas de datas, horários e locais dos cursos que têm início em março. As inscrições começam nesta segunda, dia 2, e as vagas são limitadas.

Manuseio de Máquina de Costura – Destinado a maiores de 15 anos, o curso Manuseio de Máquina de Costura tem duração de um mês e será oferecido em dois locais: Casa de Cultura Bento Costa Júnior, no centro da Cidade, e Centro Ferroviário de Cultura Guilherme Nogueira, em Rocha Leão. Na Casa de Cultura, as aulas serão às segundas-feiras, das 14h às 15h30, e começam no dia 9. Já as aulas no Centro Ferroviário acontecem às quartas, com duas turmas (10h às 11h30 e 14h às 15h30), com início previsto para dia 11.

Noções Básicas de Costura – Voltado para maiores de 15 anos, o curso de Noções Básicas de Costura tem turmas nas segundas, das 14h às 15h30, na Casa de Cultura, e nas quartas, em duas turmas, das 10h às 11h30 e das 14h às 15h30, no Centro Ferroviário de Cultura Guilherme Nogueira. As aulas começam em abril, após a conclusão do Curso de Manuseio de Máquina de Costura, mas as inscrições são antecipadas.

Artesanato com Material Reutilizável – Moradores do Mar do Norte com mais de 10 anos terão a oportunidade de aprender a fazer Artesanato com Material Reutilizável. A oficina será na Escola Municipal Enedina Fidélis Moreira às sextas-feiras, com duas turmas: 10h às 11h30 e 14h às 15h30. Com início previsto para 13 de março, o curso tem duração de dois meses.

Passarela – Quem já sonhou em brilhar no mundo da moda não pode perder o curso de Passarela que acontece em três diferentes espaços: Centro de Formação Artística (Prédio da Onda), Centro Ferroviário de Cultura, em Rocha Leão, e Escola Municipalizada Fazenda da Praia, no Mar do Norte. Podem participar maiores de 6 anos. Na Onda, são quatro turmas às segundas-feiras, nos seguintes horários: 9h às 10h; 10h às 11h; 14h às 15h; 15h às 16h. Rocha Leão tem duas turmas, às terças, nos horários das 10h às 11h30 e das 14h às 15h30. No Mar do Norte, as aulas são às quartas, com duas turmas: das 10h às 11h30 e das 14h às 15h30. A duração do curso é de dois meses.

Capoeira – Para os moradores de Rocha Leão que desejam aprender a arte da capoeira, que une luta, dança e cultura, serão abertas duas turmas. As aulas acontecem às terças-



feiras, das 10h30 às 12h e das 13h30 às 15h, para maiores de 6 anos, no Centro Ferroviário de Cultura Guilherme Nogueira. Início previsto para 9 de março.

Dança de Salão – Com várias opções de locais e horários, o Curso de Dança de Salão também tem novas turmas começando em março. Na segunda-feira, das 10h às 11h30, as aulas acontecem na Escola Municipalizada Fazenda da Praia, no Mar do Norte. Terça-feira é a vez do Centro de Formação Artística sediar as aulas, das 10h30 às 12h. Já na quarta-feira as aulas são das 10h30 às 12h no Centro Ferroviário de Cultura, em Rocha Leão. Para os que preferem estudar à noite, tem turma na sexta, das 19h às 20h30, também no Centro de Formação Artística.

Zouk – Para entrar no ritmo caribenho do Zouk, dança que vem conquistando muitas pessoas, estão sendo oferecidas turmas no Mar do Norte, no Centro e em Rocha Leão. As aulas na Escola Municipalizada Fazenda da Praia são às segundas, das 14h às 15h30. No Centro de Formação Artística tem turma na terça, das 13h30 às 15h. Já o Centro Ferroviário de Cultura oferece turma na quarta, das 13h30 às 15h.

Monitor Cultural – Depois do grande sucesso alcançando em Rocha Leão, o curso de Monitor Cultural chega também ao Mar do Norte. Podem participar adolescentes a partir dos 12 anos. Na Escola Municipalizada Fazenda da Praia, as aulas são às terças-feiras, em dois horários: das 10h às 11h e das 14h às 15h. No Centro Ferroviário Guilherme Nogueira são duas turmas às sextas-feiras: das 10h às 11h e das 14h às 15h.

Biscuit – De segunda a sexta-feira, em diferentes localidades, será possível aprender a fazer artesanato com biscuit. Em Cantagalo, na Sala Verde, as aulas acontecem quinzenalmente, às segundas, das 13 às 16h30. Na Fundação Escola de Artes e Ofícios, em Colinas, são duas turmas às terças: das 10h às 11h30 e das 14h às 15h30. A Casa de Cultura Bento Costa Júnior oferece duas turmas às quartas: das 10h às 11h30 e das 14h às 15h30. No Centro Ferroviário de Cultura as aulas são às quintas com duas turmas: das 10h às 11h30 e das 14h às 15h30. Encerrando a semana, na sexta-feira, a Escola Municipal Enedina Fidélis Moreira, no Mar do Norte, tem turmas das 10h às 11h30 e das 14h às 15h30. O curso tem duração de dois meses.

VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO

CAMPANHA SELETIVA

06 meses a 59 anos

*Procure uma Unidade de Saúde e leve a
Caderneta de Vacinação e o cartão do SUS*

07/03 DIA "D"
8h às 17h

E.S.F. Operário

C.S. Nova Cidade

C.S. Extensão do Bosque

P.S. Jardim Mariléa

E.S.F. Rocha Leão

E.S.F. Cantagalo

E.S.F. Mar do Norte

E.S.F. Âncora

E.S.F. Recanto

E.S.F. Cidade Praiana

E.S.F. Clínica da Família

E.S.F. Dona Edmeia

E.S.F. Claudio Ribeiro



**MOVIMENTO
VACINA
BRASIL**

É MAIS PROTEÇÃO PARA TODOS.

saiba mais em
saude.gov.br

DISQUE SAÚDE

136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

SÉRGIO JOÃO LORENZI

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**
FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE**JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0171/2020(*)

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA. E EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6661/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º -DISPENSAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º -EXONERAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 4º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo IV desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 5º - Os servidores referidos no Anexo II, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1139 – 18 de fevereiro de 2020.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0171/2020
(DISPENSA)

A contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
7490-0|Leonardo Figueiredo dos Santos|Procurador Substituto | FG-PS|PGM
8588-0|Vitor Penno Reis|Chefe de Central de Mediação e Conciliação | FG-CMC|PGM
6290-1|Carlos Wellington de Souza Aleixo da Silva|Chefe de Procuradoria Especializada | FG-CPE|PGM
10575-9|Eduardo Alves de Oliveira|Chefe de Procuradoria Especializada | FG-CPE|PGM
6418-4|Luis Henrique Borges|Chefe de Procuradoria Especializada | FG-CPE|PGM
2261-6|Dilson Berdoneschi Toscano de Brito|Procurador Fazendário | FG-CPE|PGM
8702-5|Cátia Silva de Souza|Coordenador | FGA1|PGM
8561-8|José Luiz Brito Antunes|Assessor de Análise Processual | FGGAD|PGM
10123-0|Dayana Beatriz de Andrade André|Assessor de Análise Processual | FGGAD|PGM
4879-9|Renata Carvalho Barcelos Souza|Assistente Administrativo de Atos Oficiais | FGGAD|PGM
4447-4|Daisy Cardone Neta|Gerente do Departamento Administrativo | FGGAD|PGM
8704-1|Cristiane de Goes Damasceno|Assessor Técnico I | FGA1|PGM
11150-3|Paulo Evangelista Ozório Ramos|Assessor Técnico I | FGA1|PGM
4666-3|Eloisa Madureira Barreto|Assessor Técnico I | FGA1|PGM
3194-1|Gisele de Souza Carvalho Teles Pereira|Assessor Técnico I | FGA1|SEMBES
10127-3|Leonardo Soares Terra|Assessor Técnico I | FGA1|SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0171/2020
(EXONERAÇÃO)

A contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
15593-4|Jonas Batista de Souza|Procurador Geral do Município|PGM
2418-0|Aline Ulrick Mendes Ribeiro|Assessor Jurídico | CC1|PGM
11207-0|Camila de Sousa Fonte Miranda|Assistente de Mediação e Conciliação | CC2|PGM
14097-0|Huiara Nascimento Carlos|Assistente I | CC2|PGM
2161-0|Antônio Aldemário Barbosa Mota|Coordenador | DAS3|SEGEF

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0171/2020
(DESIGNAÇÃO)

A contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
7490-0|Leonardo Figueiredo dos Santos|Chefe de Procuradoria Especializada | FG-CPE|PGM
8588-0|Vitor Penno Reis|Chefe de Procuradoria Especializada | FG-CPE|PGM
6290-1|Carlos Wellington de Souza Aleixo da Silva|Procurador Substituto | FG-PS|PGM
10575-9|Eduardo Alves de Oliveira|Procurador Substituto | FG-PS|PGM
6418-4|Luis Henrique Borges|Procurador Fazendário | FG-CPE|PGM
2261-6|Dilson Berdoneschi Toscano de Brito|Chefe de Central de Mediação e Conciliação | FG-CMC |PGM
11150-3|Paulo Evangelista Ozório Ramos|Gerente do Departamento Administrativo | FGGAD|PGM
3194-1|Gisele de Souza Carvalho Teles Pereira|Assistente Administrativo de Atos Oficiais | FGGAD|PGM
4666-3|Eloisa Madureira Barreto|Assessor de Análise Processual | FGGAD|PGM
10127-3|Leonardo Soares Terra|Assessor de Análise Processual | FGGAD|PGM | à disposição do GAB

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0171/2020
(NOMEAÇÃO)

A contar da data da publicação:

CPF Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
030.402.637-90|Magna Monteiro Ramos Pinto|Assessor Jurídico | CC1|PGM
206.902.157-20|Antônio Aldemário Barbosa Mota|Coordenador | DAS3|SEGEF

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

DECISÃO

Considerando que a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DE RIO DAS OSTRAS, nomeada através do Decreto nº 2051/2018, em reunião realizada em 01 de março de 2020, dentre os presentes, decidiram por unanimidade suspender temporariamente, até novo posicionamento judicial, o VII Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Rio das Ostras, RATIFICO a decisão da Comissão, ficando suspenso temporariamente o VII Concurso Público no âmbito do Município de Rio das Ostras. Esclarece ainda a Comissão, que o VII Concurso Público, que foi iniciado em decorrência de decisão judicial (Processo nº 0002502-04.2017.8.19.0068), não está cancelado, e que a decisão suspensiva será alvo dos competentes recursos visando o prosseguimento do certame, que vem sendo realizado sem qualquer denúncia de irregularidades.

Rio das Ostras, 01 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0144/2020 – SEMAD

DERROGA PORTARIAS E CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR a Portaria relacionada no Anexo I, dela excluindo a servidora ali mencionada.

Art. 2º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias à servidora relacionada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de março de 2020.

GIOVANNI DA SILVAZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0144/2020 – SEMAD

PORTARIA|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. Nº
0094/2020 – SEMAD|Nilce de Souza Cabral|Agente de Combate as Endemias/Chefe de Div. Cont. Vet. Pra e Zoonoses|9752-7|2018/2019|31/03/2020|09/04/2020|6618/2020

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0144/2020 – SEMAD
(FRACIONAMENTO)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. Nº
Nilce de Souza Cabral|Agente de Combate as Endemias/Chefe de Div. Cont. Vet. Pra e Zoonoses|9752-7|2018/2019|31/03/2020|09/04/2020|6618/2020

PORTARIA Nº 0145/2020 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença para acompanhamento por motivo de doença, à servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de março de 2020.

GIOVANNI DA SILVAZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0145/2020 - SEMAD

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|INÍCIO E TÉRMINO DA LICENÇA|PROC. ADM.
Nancy da Silva|2170-9|Bacharel em Comunicação Social|90 (noventa) dias|03/02 a 02/05/2020|3383/2020